

Projeto Curricular de Escola 2018-2021

O PROJETO NÃO É UMA SIMPLES REPRESENTAÇÃO DO FUTURO, MAS UM FUTURO PARA FAZER, UM FUTURO A CONSTRUIR, UMA IDEIA A TRANSFORMAR EM ATO

JEAN MARIE BARBIER

Índice

| | |
|--|----|
| I. Introdução | 4 |
| II. Quem somos | 6 |
| 1. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR | 6 |
| 1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO..... | 6 |
| 1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA..... | 7 |
| 1.3. LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA..... | 7 |
| 1.4. CARATERIZAÇÃO DOS ALUNOS..... | 9 |
| 1.5. CARACTERIZAÇÃO DOS PAIS | 9 |
| 1.6. CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES | 9 |
| 1.7 CARATERIZAÇÃO DOS RESTANTES MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA | 11 |
| III. O que pretendemos | 12 |
| 1. ASPETOS A ALTERAR | 12 |
| 1.1 ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO | 12 |
| 1.2 GESTÃO DE ESPAÇOS | 12 |
| 2. PRIORIDADES EDUCATIVAS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO..... | 13 |
| IV. Como consegui-lo | 15 |
| 1. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS E METAS CURRICULARES..... | 15 |
| 2. GRUPOS DE APRENDIZAGEM DIFERENCIADOS..... | 16 |
| 3. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES | 16 |
| 4. ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO | 20 |
| 5. PROJETOS | 22 |
| 6 - FORMAÇÃO | 24 |
| 7. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 25 |
| 7.1 - DESENHO CURRICULAR..... | 25 |
| ENSINO PRÉ-ESCOLAR..... | 25 |
| ENSINO BÁSICO e ENSINO SECUNDÁRIO | 25 |
| 1º CICLO | 27 |
| 2º CICLO | 30 |
| 3º CICLO | 31 |
| ENSINO SECUNDÁRIO | 32 |
| 7.2 - CALENDÁRIO ESCOLAR | 37 |
| 7.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LETIVO E DOS SERVIÇOS..... | 37 |
| 7.4 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS | 37 |
| 7.5 ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DOS ALUNOS | 37 |

| | |
|--|-----------|
| 7.6 - CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E DOS CARGOS..... | 37 |
| 7.7 GESTÃO DE RECURSOS E ESPAÇOS | 38 |
| V. O que avaliar, quando e como | 39 |
| 1. TIPOS DE AVALIAÇÃO | 40 |
| 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 43 |
| 3. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA | 45 |
| VI. Conclusão | 46 |

I. Introdução

As estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, são objeto de um projeto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respetivos órgãos de administração e gestão¹.

Por projeto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se constrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

Compreende-se, assim, que um qualquer currículo – o currículo nacional ou o *core curriculum* – contenha sempre uma dimensão de projeto em sentido lato, por referência ao nível de uma sociedade ou grupo. O currículo nacional corporiza um projeto curricular de uma sociedade, nas suas grandes linhas. Por sua vez, o projeto curricular que uma escola constrói é sempre *um currículo contextualizado e admite ainda a construção de projetos curriculares mais específicos que nele se integrem adequadamente.*²

A escola de hoje é vista não apenas como um centro emissor de conhecimentos mas sim como um espaço de desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas e de (re)construção de saberes, normas, atitudes e valores. Como tal, o Projeto Curricular de Escola da Nobel International School Algarve surge, assim, como estratégia para gerar intervenções educativas adequadas e induzir o processo formativo de melhor qualidade para todos os discentes. Adequar os currículos à realidade da escola; envolver toda a comunidade escolar no processo de ensino – aprendizagem; construir, após reflexão conjunta de todos os docentes, planificações das áreas curriculares e consequente articulação interdisciplinar, são algumas linhas orientadoras que formam o referido projeto. Ora, tendo em conta a realidade da nossa Comunidade Escolar assim como as Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e a Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, o Projeto Curricular da Nobel Internacional School Algarve visa:

- Criar condições para o desenvolvimento de projetos, envolvendo toda a comunidade escolar, por forma a permitir fomentar o espírito de tolerância, de compreensão e solidariedade;

- Promover a formação e qualificação da comunidade escolar, com vista a obter uma melhor integração na sociedade ao nível da vida profissional e do exercício da cidadania;

- Estimular a curiosidade, o espírito crítico e investigativo, a capacidade de discussão, decisão e intervenção nos alunos, assim como a capacidade de relacionamento, de comunicação e trabalho;

- Respeitar a diversidade dos alunos em toda a sua dimensão (cultural, religiosa, social...), oferecendo métodos de aprendizagem que permitam o crescimento harmonioso como seres holísticos;

- Promover a melhoria dos espaços físicos da escola bem como a estabilização do corpo docente de modo a possibilitar um trabalho contínuo que permita concretizar, com sucesso, a formação do aluno.

¹ Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, Capítulo I, artigo 2, n.º 3

² Roldão, Maria do Céu, Gestão Curricular – Fundamentos e Práticas, Lisboa 1999.

Em suma, este Projeto Curricular de Escola surge da política e cultura institucional do Projeto Educativo e constitui um documento orientador na elaboração dos Planos de Curriculares de Turma e deverá ser encarado como um instrumento inacabado, estando, portanto, sujeito a adaptações quando pertinentes.

II. Quem somos

1. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

1.1- CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

O concelho de Lagoa pertence ao distrito de Faro e comporta uma significativa e bem cuidada área litoral. Inclui quatro freguesias: Carvoeiro-Lagoa, Estômbar-Parchal, Ferragudo e Porches, localidades que, com as suas pitorescas ruas, o branco casario e as belas chaminés rendilhadas, encantam os seus visitantes.

Lagoa é uma jovem cidade, pois ascendeu a esta categoria administrativa em 19 de Abril de 2001, data em que também as aldeias de Carvoeiro, Parchal e Porches ascenderam à categoria de Vila. A cidade de Lagoa situa-se no coração do Algarve, dista cerca de 50 Km de Faro e 290 Km de Lisboa.

As povoações do concelho localizam-se sobretudo ao longo da Estrada Nacional 125, perto do Rio Arade e na Costa Atlântica. Com uma ligeira faixa no Barrocal, situado entre o Rio Arade (a norte) e o Mar (a sul), compreendido entre os concelhos de Portimão e Silves, o concelho de Lagoa afirmou-se inicialmente pelas vertentes agrícola e piscatória, existindo até à década de setenta deste século uma florescente indústria de conservas de peixe, hoje praticamente extinta.

A beleza da costa, onde o azul-turquesa das suas águas contrasta com o ocre das falésias e rochedos de formas estranhas, convida à descoberta dos seus acolhedores recantos e praias - algumas apenas acessíveis por barco - onde impera a tranquilidade. Descobertas estas características, não foi fácil ao turismo escolher e instalar-se rapidamente na zona, passando a ser um dos principais vetores económicos, gerando comércio, pequenas indústrias e, naturalmente, a construção de moradias. Mas, entretanto, a agricultura continuou, sobretudo no campo das culturas irrigadas, assim como a pesca tradicional, revitalizada, passou a coexistir com modernas unidades.

Pelo acentuado crescimento, suportado pela riqueza que o turismo produz, o concelho de Lagoa continua a repartir-se entre a terra e o mar, afirmando-se numa nova dimensão, em que a cultura e as atividades artesanais, como a olaria, a empreita, a doçaria, entre outras, se apresentam como uma nova potencialidade. Recorde-se que foi na sequência deste sentir que nasceu, em 1980, a FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa - hoje o maior certame do género a sul de Portugal.

Lagoa é, assim, um concelho em pleno desenvolvimento, numa região cobiçada, mostrando um mosaico paisagístico incomparável - composto pelo casario branco, pelo verde dos vinhedos, pelo redondilho da costa e suas praias de areias quentes e douradas.

De referir também, que Lagoa, com tradição milenar na atividade vinícola, oferece-nos os seus vinhos - brancos e tintos, aromáticos e macios e uma rica gastronomia tradicional, que pode ir desde um ensopado de peixe, a um polvo no forno, ou a um saborosíssimo cozido de rabo de boi com grão, para além do marisco e peixe fresco que se não pode dispensar.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Internacional do Algarve foi fundada em 1972, por um grupo de residentes estrangeiros liderados por Paul Schelfhout, que visava proporcionar uma alternativa educativa ao Ensino Público, às crescentes comunidades nacionais e internacionais que escolheram a região algarvia para se fixarem.

A Nobel International School Algarve é propriedade do grupo Globeducate, e está dividida em duas secções: a secção nacional, que segue o currículo definido pelo Ministério da Educação Português (desde o Pré-Escolar ao Secundário), e a secção internacional, que segue o Ensino Britânico de Planos Próprios, com alunos dos 3 aos 19 anos de idade. Ambas as secções aceitam crianças de todas as nacionalidades. O Pré-escolar apresenta um currículo bilingue que está explanado no Projeto Curricular de Jardim de Infância.

1.3. LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA

*OS ESPAÇOS FÍSICOS SÃO MUITO IMPORTANTES NAS ESCOLAS.
TAL COMO EM NOSSA CASA PROCURAMOS, SEMPRE QUE POSSÍVEL,
MELHORAR O SEU ASPETO PARA QUE NOS SINTAMOS MELHOR,
TAMBÉM A ESCOLA NECESSITA DE SER UM LOCAL MINIMAMENTE
AGRADÁVEL PARA QUE AS PESSOAS SE SINTAM LÁ BEM.*

DANIEL SAMPAIO

A escola situa-se junto à Estrada Nacional 125, no município de Lagoa, a 4 km da sede de concelho. A Nobel International School Algarve encontra-se situada num amplo espaço e longe vai o tempo em que apenas se dedicava ao 1ºCiclo Escolar. A Escola cresceu, tendo, no entanto, em conta as suas características arquitetónicas assim como a conservação e rentabilização dos espaços exteriores e interiores. Neste momento fazem parte dos espaços físicos da Escola: (dados a confirmar)

| | |
|--|----|
| Salas de aulas | 42 |
| Laboratórios | 4 |
| Sala de Apoio ao Laboratório | 1 |
| Salas de Informática | 2 |
| Ginásio | 2 |
| Sala Polivalente | 1 |
| Salas de Artes | 4 |
| Salas de Música | 1 |
| Secretaria | 1 |
| Contabilidade e Pessoal | 1 |
| Gabinete de Atendimento a Pais/Sala de Reuniões | 2 |
| Gabinete da Direção Pedagógica (Secção Nacional) | 1 |

| | |
|---|----|
| Gabinete da Direção Pedagógica (Secção Internacional) | 1 |
| Gabinete do Departamento de Psicologia | 1 |
| Sala de Docentes | 1 |
| Sala de Apoio Pedagógico | 1 |
| Gabinete de Apoio ao Desporto Escolar | 1 |
| Loja de Material Escolar | 1 |
| Refeitório | 1 |
| Bar com copa | 1 |
| Sala de convívio do Ensino Secundário | 1 |
| Cozinha e Copa | 1 |
| Refeitório do Pré-Escolar com copa | 1 |
| Salas do Pré-Escolar | 4 |
| Recreios do Pré-Escolar | 1 |
| Vestiários, balneários com sanitários femininos | 2 |
| Vestiários, balneários com sanitários masculinos | 2 |
| Arrecadação 1º Ciclo (Secção Internacional) | 1 |
| Arrecadação 1º Ciclo (Secção Nacional) | 1 |
| Arrecadações | 3 |
| Enfermaria c/ Sanitários Próprios | 1 |
| Biblioteca | 1 |
| Campos de Jogo polivalentes | 2 |
| Campo de futebol | 1 |
| Patinódromo | 1 |
| Escritórios | 7 |
| Vestiário feminino com casa de banho e sala de pessoal | 1 |
| Vestiário com sanitário masculino | 1 |
| Vestiário com sanitário (pessoal cozinha) | 1 |
| W.C. aluno | 12 |
| Instalação sanitária masculina (alunos) | 1 |
| Instalação sanitária feminina (alunas) | 1 |
| Instalação sanitária masculina (docentes e discentes) | 2 |
| Instalação sanitária feminina (docentes e discentes) | 2 |
| Instalação sanitária pré-escolar (docentes e discentes) | 1 |
| Instalação sanitária alunos (apoio às salas 1,2 e 3) | 1 |
| Parque de diversões | 1 |

1.4. CARATERIZAÇÃO DOS ALUNOS

1.4.1. DISTRIBUIÇÃO POR CICLOS DE ESCOLARIDADE:

| NÍVEL DE ENSINO | TURMAS | N.º DE ALUNOS |
|-----------------|--------|---------------|
| Pré-escolar | 4 | 55 |
| 1º Ciclo | 7 | 119 |
| 2º Ciclo | 5 | 107 |
| 3º Ciclo | 6 | 126 |
| Secundário | 3 | 69 |

1.5. CARACTERIZAÇÃO DOS PAIS

Os dados referentes aos pais e restante família dos alunos são recolhidos no início de cada ano letivo pelos Educadores de Infância (Pré-escolar), professores titulares de turma (1º ciclo) e diretores de turma (2º, 3º ciclos e secundário) e constam dos respetivos Planos Curriculares de Turma ou dossier de turma. A recolha e tratamento destes dados realiza-se em impresso próprio.

1.6. CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES

| Nível de ensino ou Departamento | | Profissionalizados | Habilitação Própria | Habilitação Suficiente | Total |
|---------------------------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------------|-------|
| Educadores de Infância | | 3 | 3 | - | 3 |
| 1º Ciclo | | 7 | - | - | 7 |
| | Artes Visuais | 3 | - | - | 3 |

| | | | | |
|------------------------------|---|---|---|---|
| Educação Física | 3 | - | - | 3 |
| Expressão e Educação Musical | 1 | - | - | 1 |
| Português | 5 | - | - | 5 |
| Inglês | 4 | - | - | 4 |
| Francês | 1 | - | - | 1 |
| Espanhol | 2 | - | - | 2 |
| Alemão | 1 | - | - | 1 |
| Matemática | 5 | - | - | 5 |
| Ciências Naturais | 3 | - | - | 3 |
| Física e Química | 2 | - | - | 2 |
| Filosofia | 1 | - | - | 1 |
| História | 2 | - | - | 2 |
| Geografia | 1 | - | - | 1 |
| Economia | - | 1 | - | 1 |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| | Tecnologia de Informação e Comunicação | - | 1 | - | 1 |
|--|--|---|---|---|---|

1.7 CARATERIZAÇÃO DOS RESTANTES MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA

1.7.1. LIMPEZA, MANUTENÇÃO E COZINHA

| | Masculino | Feminino | Total |
|----------------------|-----------|----------|-------|
| Vigilantes | 1 | 1 | 2 |
| Auxiliar da Educação | - | 4 | 4 |
| Limpeza | - | 10 | 10 |
| Manutenção | 3 | - | 3 |
| Cozinha | - | - | - |

1.7.2. ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

| | Masculino | Feminino | Total |
|------------------------------------|-----------|----------|-------|
| Pessoal Administrativo | 8 | 9 | 17 |
| Laboratório | - | 1 | 1 |
| Serviço de Psicologia e Orientação | - | 3 | 3 |
| Biblioteca | - | 1 | 1 |

III. O que pretendemos

Consciente da importância que a educação assume na formação dos nossos alunos enquanto cidadãos ativos, autónomos e responsáveis, a Nobel International School Algarve pretende dotar os mesmos de competências que lhes permitam estar preparados para enfrentar um mundo em constante mudança, através da promoção de valores como a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária bem como a participação na sociedade que nos rodeia³.

1. ASPETOS A ALTERAR

1.1 ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO

Com vista a melhor preparar cientificamente os nossos alunos, considera-se pertinente, continuar a fomentar os laços de cooperação e trabalho em equipa entre os docentes, instituindo espaços de troca de experiências e saberes.

Com o objetivo de melhorar o funcionamento das aulas de substituição, deverão ser fornecidos, pelos professores ausentes, instrumentos de trabalho que permitam o desenvolvimento das competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1.2 GESTÃO DE ESPAÇOS

No que respeita à gestão do espaço escolar, consideram-se os seguintes aspetos a alterar:

- Criação de um espaço próprio para o desenvolvimento dos trabalhos de direção de turma, de forma a melhorar e facilitar o trabalho do Diretor de Turma;
- Criação de condições para que todos os alunos, a partir do quinto ano de escolaridade, tenham acesso a aulas nos laboratórios às disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, por forma a permitir a diversificação de estratégias de ensino-aprendizagem;
- Promover a criação de um espaço destinado ao desenvolvimento de ações de formação e utilização de audiovisuais;

³ Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória. 2017

2. PRIORIDADES EDUCATIVAS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

As prioridades educativas e as áreas de intervenção são definidas de acordo com as necessidades da escola e os objetivos definidos nesta secção:

| Prioridades Educativas | Áreas de Intervenção |
|--|--|
| - Fomentar os princípios inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória | Direção Pedagógica; Áreas Disciplinares; Áreas curriculares não disciplinares; Atividades extracurriculares. |
| - Promover a integração de todos os alunos na comunidade escolar | Toda a comunidade escolar. |
| - Desenvolver as áreas de competência inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória | Áreas Disciplinares; Áreas curriculares não disciplinares; Atividades extracurriculares. |
| - Promover o ensino individualizado | Áreas Disciplinares; Aulas de Apoio Pedagógico Personalizado; Divisão das turmas em níveis de ensino nas disciplinas de Português, Matemática, Inglês ou outras consideradas necessárias; (no presente ano letivo não será possível, atendendo às Orientações publicadas pela DGEsTE e pela DGS) Tutoria; |
| - Potenciar o desenvolvimento dos valores inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória | Áreas Disciplinares; Áreas curriculares não disciplinares; Atividades extracurriculares; Direção Pedagógica. |
| - Desenvolver projetos que permitam a aquisição de múltiplas literacias | Áreas Disciplinares. Áreas curriculares não disciplinares; Atividades extracurriculares. |
| - Fomentar o Envolvimento Parental | Toda a comunidade escolar. |

2.1 LINHAS ORIENTADORAS

Tendo em conta o que se referiu anteriormente, definiu-se o seguinte:

- Contemplar o desenvolvimento dos princípios inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória na elaboração dos Planos Curriculares de Turma;
- Promover atividades de enriquecimento curricular que visem o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Alterar o desenho curricular dos alunos estrangeiros para que as aulas das Áreas Curriculares Não Disciplinares sejam substituídas por aulas de iniciação de Português e proporcionar-lhes aulas de Português Língua Não Materna;
- Estimular o trabalho colaborativo, através da promoção da interdisciplinaridade;
- Criar espaços interativos entre os intervenientes da comunidade escolar;
- Promover ações de formação, palestras e colóquios de interesse para a comunidade escolar;
- Continuar a atribuição dos diplomas e respetivos prémios aos alunos propostos para os Quadros de Mérito e de Esforço;
- Possibilitar que o Diretor de Turma acompanhe o mesmo grupo de alunos ao longo dos diferentes ciclos, sempre que possível;
- Realizar reuniões de Departamentos Curriculares antes e depois das reuniões do Conselho Pedagógico;
- Implementar a Estratégia Nacional para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola às respetivas turmas.

IV. Como consegui-lo

1. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS E METAS CURRICULARES

A conceção e implementação em cada escola dos planos de ação estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, mobilizaram as escolas na procura de respostas ao nível das estratégias de ensino e aprendizagem, agindo, ao primeiro sinal de dificuldades por parte dos alunos. A gestão de recursos feita pelas escolas tem permitido a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. A autonomia e flexibilidade curricular⁴ vêm permitir que os professores e cada escola tomem medidas de definição e gestão curricular contextualizadas, localmente relevantes e que tirem o melhor partido dos recursos disponíveis⁵.

Com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, de modo a garantir que todos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória⁶, deve-se observar, entre outros, os seguintes princípios:

a) Definição de regras e procedimentos que permitam a constituição de equipas educativas de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens;

b) Criação de condições que permitam o acompanhamento pelas equipas educativas das turmas ou grupos de alunos ao longo de cada ciclo;

c) Implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino;

d) Atuação preventiva que permita antecipar fatores/preditores de insucesso e abandono escolar;

e) Implementação de medidas que garantam uma educação inclusiva que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno;

f) Promoção da inovação e a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem;

g) Promoção de um acompanhamento próximo dos alunos que transitam de ciclo e de escola;

h) Identificação atempada de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos;

i) Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração, de relacionamento com colegas e docentes, e de aprendizagem;

j) Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.⁷

Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Aprendizagens Essenciais e Metas Curriculares nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos

⁴ Despacho n.º 5908/2017, de 05 de julho

⁵ Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho

⁶ in http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

⁷ Decreto Lei 152/2013, de 04 de novembro; Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho

devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos e nos conteúdos dos respetivos programas curriculares.

A definição das Aprendizagens Essenciais e das Metas Curriculares organizam e facilitam o ensino, pois fornecem uma visão mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permitindo que os professores se concentrem no que é essencial, por forma a delinear as melhores estratégias de ensino.

As Aprendizagens Essenciais encontram-se à disposição na página oficial do Ministério da Educação - <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais> . As Metas Curriculares para o ensino básico encontram-se à disposição na página oficial do Ministério da Educação -<https://www.dge.mec.pt/portuguesa>

2. GRUPOS DE APRENDIZAGEM DIFERENCIADOS

Atendendo à atual situação pandémica em que nos encontramos e no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020, de 20 de julho, não haverá a divisão das turmas em grupos. Não obstante, o trabalho desenvolvido com o grupo/turma terá em consideração as especificidades do mesmo por forma a permitir que todos os alunos possam atingir as Aprendizagens Essenciais e/ou as Metas de Aprendizagem propostas para cada ano de escolaridade.

A divisão das turmas em grupos de aprendizagem diferenciados será, se possível, retomada no próximo ano letivo.

3. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Com vista a potenciar nos alunos condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o espírito crítico, a Nobel International School Algarve promove a dinamização de diferentes áreas curriculares não disciplinares, nomeadamente:

- 1º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento, TIC e Pequenos Cientistas;
- 2º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento; Métodos e Técnicas de Estudo, Francês (5º ano) e Espanhol (6º ano);
- 3º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento; Educação Artística: Teatro (3º ciclo); Atelier de Leitura e Escrita ((7º e 9º ano); Orientação Vocacional (9º ano).
- Ensino Secundário – Cidadania e Desenvolvimento (10º e 11º ano).

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Plano Curricular de Turma. Têm como princípios orientadores:

- atender às reais necessidades dos alunos diagnosticadas em Conselho de Turma;
- proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens;

- desenvolver competências de relacionamento interpessoal e de grupo;
- proporcionar acompanhamento em todas as áreas curriculares disciplinares;
- utilizar metodologias diversificadas: resolução de alguns trabalhos suplementares; elaboração de sínteses e organização de trabalhos; utilização das tecnologias de informação e comunicação; consulta de dicionários, *software* educativo e/ou artigos de interesse.

3.1 Pequenos Cientistas (1º ciclo)

As crianças são naturalmente curiosas e atentas a tudo à sua volta, desde o nascimento. Ciente dessa curiosidade natural, a Nobel International School Algarve, implementa no 1º ciclo um projeto que permite aos seus alunos estimular a autonomia, a curiosidade e ímpeto pelo conhecimento do mundo em seu redor da forma mais natural e prazerosa possível.

3.2. TIC (1º ciclo)

Plenamente reconhecida a importância da presença das TIC no currículo, enquanto oportunidade para o desenvolvimento de competências digitais conducentes ao exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável, no 1.º ciclo, pretende-se, de forma progressiva e ao longo dos quatro anos, que os alunos desenvolvam: atitudes críticas, refletidas e responsáveis no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais; competências de pesquisa e de análise de informação online; capacidade de comunicar de forma adequada, utilizando meios e recursos digitais; criatividade, através da exploração de ideias e do desenvolvimento do pensamento computacional com vista à produção de artefactos digitais.

3.3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDO (2º ciclo)

É uma área que visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens.

Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender, de acordo com o pressuposto de que aprender, por exemplo, a consultar diversas fontes de informação, a elaborar sínteses ou a organizar trabalhos originais, constitui um objetivo a assumir explicitamente pela escola e em correspondência com tarefas que nela se realizam.

3.4. Francês e Espanhol (2º ciclo)

Vivemos num mundo global, marcado pelo desenvolvimento tecnológico e pela intensidade das relações culturais, comerciais, económicas, políticas e sociais. Perante este cenário, a interação entre pessoas de diferentes culturas e nacionalidades é um fator imprescindível para que se verifiquem mudanças, diálogos, trocas culturais, académicas e científicas. Contudo, muitas vezes a barreira imposta pela língua sobressai e determina o rumo das relações

estabelecidas. Para contrariar esta barreira, na Nobel International School Algarve pretendemos preparar os nossos alunos para enfrentar desafios e formas de promover o seu crescimento pessoal e profissional, por isso potenciamos, desde o 2º ciclo o acesso à aprendizagem de uma terceira língua. Os docentes das disciplinas de Espanhol e Francês elaboram a planificação anual que consta do Dossier Digital.

3.5. Educação Artística: Teatro (3º ciclo)

Literacia em artes pressupõe a capacidade de comunicar e interpretar significados usando as linguagens das disciplinas artísticas. Implica a aquisição de competências e o uso de sinais e símbolos particulares, distintos em cada arte, para perceber e converter mensagens e significados. Requer ainda o entendimento de uma obra de arte no contexto social e cultural que a envolve e o reconhecimento das suas funções nele.

Desenvolver a literacia artística é um processo sempre inacabado de aprendizagem e participação que contribui para o desenvolvimento das nossas comunidades e culturas, num mundo onde o domínio de literacias múltiplas é cada vez mais importante.

A literacia em artes implica as competências consideradas comuns a todas as disciplinas artísticas, aqui sintetizadas em quatro eixos interdependentes:

- Apropriação das linguagens elementares das artes;
- Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação;
- Desenvolvimento da criatividade;
- Compreensão das artes no contexto.

3.6. Orientação Vocacional (9º ano)

Todos os anos muitos jovens enfrentam a necessidade de tomar decisões, quer seja para a escolha da área do ensino secundário, quer do curso ou profissão a seguir depois. Estas decisões são difíceis, pois, para além de serem das primeiras na vida dos jovens, são encaradas como tendo grande impacto nos seus futuros e percursos pessoais e profissionais. Neste sentido, e cientes da dificuldade que os nossos alunos sentem quando confrontados com uma decisão desta importância, considerou-se benéfico disponibilizar aos nossos alunos um apoio especializado com vista a poder ajudá-los a construir um projeto de vida que favoreça a sua identidade pessoal e uma maior autonomia e segurança na tomada de decisão e na sua relação com o mundo do trabalho. Desta forma sendo esta uma tarefa tão complexa a Nobel International School Algarve, considerou ser uma mais valia disponibilizar aos seus alunos a disciplina de Orientação Vocacional.

3.7. Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas da seguinte forma:

- Educação Pré-escolar e no 1º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário: Disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento* –, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a

trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Poderá funcionar numa organização semestral, anual ou outra, salvaguardando a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, pelo que se recomenda o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando apenas a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela Escola.

3.8. Atelier de Leitura e Escrita

Esta é uma disciplina que pretende desenvolver as competências do Perfil do Aluno, estimular a criatividade, o espírito crítico, a linguagem e textos, bem como a capacidade de comunicação, através da leitura e da escrita, que se constituem uma das principais lacunas identificadas, quer nas Provas de Aferição, quer nas Provas Finais de 3º Ciclo.

4. ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

No âmbito do Projeto Educativo, a Escola oferece uma diversificação de oportunidades de aprendizagem, assegurando que estão ajustadas às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços destinados à ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. Neste contexto, surgem iniciativas de cariz curricular interdisciplinar e transdisciplinar, pretendendo a realização de projetos concretos, por parte de professores e alunos, com o intuito de desenvolver uma visão integradora do saber.

As atividades de complemento curricular proporcionam aos alunos conhecer e reflectir sobre temáticas sociais, económicas, tecnológicas, científicas, artísticas, ambientais e culturais de forma integrada. Deste modo, estas atividades beneficiam sem dúvida a formação pessoal e social dos nossos alunos através de uma educação para a cidadania. No presente ano letivo, todas as atividades educativas de promoção do sucesso obedecerão às Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho.

4.1 VISITAS DE ESTUDO

Face à atual situação pandémica e dando cumprimento ao estabelecido no documento Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho não serão realizadas visitas de estudo. No entanto, sempre que possível, os docentes irão proporcionar visitas virtuais a diversos espaços culturais que disponibilizem essa oferta.

4.2 DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar é uma atividade de complemento curricular, voluntária, baseada num projeto de escola e alicerçada na própria comunidade em que a escola está inserida, procurando cumprir a sua função cultural e social através da cooperação entre o Sistema Educativo (articulação com a disciplina de Educação Física e participação em outros projetos educativos globais) e o Sistema Desportivo (na articulação estratégica com Desporto Federado) que funciona nas instalações desportivas da Escola, de acordo com a sua especificidade, obedecendo às regras de funcionamento determinadas para esses espaços. De ressaltar que poderá funcionar em outros espaços da Escola ou exteriores a ela, devendo sempre respeitar-se as normas aí estabelecidas.

A escola participa atualmente com dois grupos–equipa no Programa do Desporto Escolar, nas modalidades de ténis e patinagem havendo a possibilidade de se formarem novos grupos–equipa.

O Desporto Escolar é um direito de todos os alunos, não apenas dos mais dotados e pode ser um elemento fundamental na educação e formação para a cidadania. Pode contribuir decisivamente para o sucesso educativo, que tem como objetivos:

- Ocupar os tempos livres dos alunos com atividades orientadas para uma vida ativa e saudável;
- Dar resposta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas;
- Desenvolver atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos;

- Dar continuidade às aprendizagens realizadas na disciplina de Educação Física;
- Promover hábitos de uma prática desportiva, recreativa ou competitiva na Escola;
- Desenvolver o respeito pelas normas do espírito desportivo;
- Promover o cumprimento das regras gerais de segurança e higiene nas atividades físicas;
- Participar em torneios e campeonatos organizados por diversas entidades.

A inscrição nas diferentes modalidades está aberta a todos os alunos, sendo validada após a autorização expressa do encarregado de educação e dos Coordenadores das atividades. O horário de funcionamento é estipulado no início de cada ano letivo.

Os professores responsáveis pelos grupos-equipa deverão elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e apresentá-lo à Direção Pedagógica no final de cada período.

No entanto, atendendo a atual situação pandémica, este ano letivo optou-se por não participar no Programa Desporto Escolar.

4.3. APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Apoio Psicopedagógico constitui-se como uma oferta de escola para os alunos. Pretende-se proporcionar um reforço desenvolvimento de competências, em função das necessidades previamente diagnosticadas, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais. O Apoio Psicopedagógico é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo Conselho de Docentes / Conselho de Turma, desde que obtido o consentimento dos encarregados de educação de acordo com a legislação em vigor.

Como objetivos a escola propõe-se a melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos; colmatar as dificuldades diagnosticadas pelo Conselho de Docentes / Conselho de Turma; desenvolver competências que favoreçam uma aprendizagem dos alunos progressivamente mais autónoma; promover o gosto pelo trabalho e pelo estudo; desenvolver o sentido de responsabilidade pessoal; desenvolver métodos de trabalho e estudo e estimular práticas de entreajuda nos alunos.

4.4. TUTORIA

Tutoria pode definir-se como um processo em que um grupo de pessoas, não necessariamente professores, ajuda e apoia a aprendizagem de outros de uma forma interativa, significativa e sistemática. Desta forma, comparada com o ensino formal, ela pode permitir o incremento:

- de atividades práticas diversas;
- de uma ajuda individualizada;
- de um maior questionamento;
- da utilização de um vocabulário mais simples;
- da capacidade de resolução de mal-entendidos;
- da capacidade de autocorreção e auto regulação;

- do feedback e elogio ao desenvolvimento de competências do aluno;
- da reflexão acerca da aprendizagem (metacognição)⁸.

Neste sentido, e indo ao encontro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, a Tutoria, destinada a alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, surge como uma área curricular não disciplinar que permite auxiliar os alunos no seu percurso académico, identificando os principais obstáculos à aprendizagem dotando, em simultâneo, os alunos de instrumentos que o ajudem a superar as dificuldades identificadas⁹.

5. PROJETOS

Os Projetos constituem um instrumento que permite a consolidação de conceitos das Áreas Disciplinares e o desenvolvimento de atitudes e valores nos alunos, inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No respeito pelo tema aprovado para o Projeto Educativo de Escola, os projetos a desenvolver pela comunidade escolar terão sempre como base a temática da descoberta.

Neste sentido, a escola desenvolve vários projetos, nomeadamente:

- Eco-Escolas;
- Helping Hand;
- Meditar para Aprender;
- Envolvimento Parental;
- Horta Pedagógica;
- Pequenos Cientistas;
- Parlamento dos Jovens;

(entre outros...)

5.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

O departamento de psicologia, que funciona em gabinete próprio, nos dias úteis, das 9h15 às 16h30, presta auxílio aos Professores e Família na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de Ensino-Aprendizagem, competindo-lhe:

Realizar planeamento, avaliação e relatório final dos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, comportamentos disruptivos, problemas de integração social, ou problemas emocionais que interfiram no processo de ensino-aprendizagem;

Realizar acompanhamentos individualizados dos casos avaliados;

Realizar avaliações e acompanhamentos individualizados a alunos com necessidades de medidas seletivas e adicionais;

⁸ Topping, K. (2000). *Tutoria*. Academia Internacional de Educação.

⁹ Artigo 12º, Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho

Atendimentos individuais a alunos com problemas pontuais;

O acompanhamento de pais/encarregados de educação e professores dos alunos avaliados;

Fazer atendimentos de aconselhamento/ajuda a pais/encarregados de educação, no sentido de esclarecer e ajudar na resolução de alguns problemas/dúvidas sobre o desenvolvimento harmonioso dos seus educandos;

Realizar workshops para pais;

Realizar atendimento de aconselhamento/ajuda a pessoal docente e não docente, relativamente a questões pessoais, profissionais e de trabalho;

Aplicação do programa de Desenvolvimento Vocacional;

Elaboração dos Relatórios Individuais de Exame Psicológico, relativo aos alunos do 9º Ano de Escolaridade;

Work-experience;

Semana das Profissões;

Atendimentos de esclarecimento a alunos do Ensino Secundário sobre aspetos vocacionais;

Colaboração na implementação do Projeto de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o DL 55/2018 de 6 de julho;

Coordenação do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno;

Articulação com o Coordenador dos Alunos, no âmbito do Núcleo de Apoio ao Aluno;

Representação da Escola na Rede Social de Lagoa;

Representação da Escola no Conselho Municipal de Educação;

Apoio e assessoria à Direção Pedagógica;

Reuniões de cariz pedagógico:

- Reuniões de Conselho Pedagógico;
- Reuniões de Conselho de Turma;

Elaboração, implementação e avaliação do Projeto Educativo de Escola – Triénio 2018-2021;

Supervisão e Intervisão: Formação de professores;

Avaliação da fluência leitora a todos os alunos desde o 1º ao 6º anos;

Os pedidos de apoio formulados pelo Conselho de Turma/Docentes ou Encarregados de Educação deverão ser entregues no gabinete de psicologia ou na Direção Pedagógica.

5.2 CLUBES ESCOLARES

Os planos de estudo do ensino básico e do ensino secundário preveem que as escolas organizem atividades de enriquecimento curricular as quais visam completar o programa educativo constante das atividades letivas, são constituídas em resultado da auscultação dos interesses dos alunos e são ministradas através de métodos informais.

Ao desenvolver as atividades de enriquecimento curricular, procuramos contribuir para o enriquecimento cultural, artístico e desportivo dos alunos, para a sua inserção na Escola e para uma maior integração da Escola na comunidade.

Os clubes escolares, além de serem espaços onde os alunos podem aprender coisas diferentes de uma forma divertida e agradável, são uma forma de conviver e conhecer colegas da escola de anos diferentes e, por vezes, professores que não são da turma. Os clubes podem ajudar ainda os alunos novos na sua integração na comunidade escolar.

A nossa Escola tem uma vasta oferta de clubes escolares, de inscrição e frequência absolutamente gratuita, definida de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos. No entanto, atendendo às Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, este ano os Clubes Escolares apenas poderão funcionar virtualmente.

5.3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades será incluído neste documento no início de cada ano letivo, aquando da sua formulação e da concretização deste projeto.

6 - FORMAÇÃO

Numa sociedade em transformação, como a atual, a Escola e os agentes que contribuem para o seu funcionamento precisam acompanhar a evolução social de modo a poderem dar melhor resposta aos desafios apresentados pelos alunos. Assim, a Ecubal S.A. disponibiliza, de acordo com a legislação em vigor, formação aos seus funcionários, de acordo com o plano de formação da responsabilidade dos Recursos Humanos.

6.1- PROFESSORES

Tem-se verificado, cada vez mais, que a formação académica e até mesmo profissional dos professores não é suficiente para os manter atualizados ou até mesmo preparados para contribuir em todas as situações para o desenvolvimento integral do aluno. Os novos desafios que enfrentam, quer pelas novas realidades sociais, quer pela mudança de paradigma educativo, que advém da legislação em vigor, exigem que os docentes necessitem de formação contínua em várias áreas. Não é, decerto, um tipo de formação tendo em vista apenas a progressão na carreira, mas uma formação que visa colmatar as necessidades sentidas pela maioria, e transmitida pela Direção Pedagógica ao Departamento dos Recursos Humanos.

6.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente tem um papel muito relevante, não só no bom funcionamento de uma escola, mas também ao nível da criação dum bom ambiente, da segurança e da formação cívica dos alunos.

Em virtude de não ser exigida formação específica para o ingresso nesta carreira, verifica-se necessidade de preparação de alguns funcionários para lidar com situações próprias do contexto escolar, pelo que a escola procura proporcionar ações de formação por forma a colmatar esta lacuna.

6.3 ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A família, desde sempre, tem sido a principal responsável pela educação e formação das crianças. Contudo, devido a alterações sociais e culturais tem-se verificado um menor acompanhamento dos jovens pelas suas famílias e uma falta de formação dos Encarregados de Educação para responderem às solicitações apresentadas pelos seus educandos. Isto tem resultado numa falta de diálogo entre os jovens e os seus pais e na transferência, para a Escola, pelos Encarregados de Educação, da maior parte da responsabilidade de educar. Neste contexto procuramos sensibilizar os Encarregados de Educação, com recurso a estratégias várias, de forma a que se proporcione uma maior ligação Escola-Família e um melhor acompanhamento dos seus educandos, com vista a um maior sucesso na aprendizagem. Atendendo a esta realidade, a escola desenvolve o Projeto de Envolvimento Parental, descrito em documento próprio.

7. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

7.1 - DESENHO CURRICULAR

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Este nível de ensino engloba atividades diversas que visam o desenvolvimento intelectual e sócio afetivo das crianças, da responsabilidade da educadora de infância e da auxiliar de cada sala. A escola proporciona às crianças a partir dos 3 anos dois tempos letivos de Educação Física, de Educação Musical, lecionadas por professores profissionalizados nas respetivas áreas. A língua portuguesa e a língua inglesa fazem parte do dia-a-dia destes alunos, visto o ensino ser Bilingue. Poderá ser consultado o Projeto Curricular de Jardim de Infância.

ENSINO BÁSICO e ENSINO SECUNDÁRIO

A organização escolar dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico segue as orientações definidas na legislação atualmente em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, regulamentado pela Portaria nº 226-A/2018, no caso do 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º anos do ensino básico, bem como 10º e 11º anos do Ensino Secundário. É aplicada o Decreto-Lei nº 139/2012, bem como o Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro de 5 de julho ao 4º ano.

No entanto, por motivos logísticos e organizacionais, bem como uniformização das ofertas disciplinares, decidiu a Direção Pedagógica aplicar a flexibilidade no âmbito:

- do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, que concede à escola uma autonomia curricular num intervalo de variação entre 0 e os 25%.

- Artigo 4º, da Portaria nº 59/2014 de 7 de março, que segundo a alínea a), confere às escolas particulares e cooperativas o impedimento de atribuir a cada disciplina, ou área disciplinar uma carga horária inferior a 75% do tempo mínimo previsto na matriz curricular nacional, o que confere uma possibilidade de gestão das matrizes curriculares de 25%. Segundo a mesma portaria, alínea b) não podem as escolas do Ensino Particular e Cooperativo atribuir às disciplinas de português e matemática uma carga horária total inferior ao tempo mínimo previsto na matriz curricular nacional. De referir ainda que, segundo a alínea c) da referida portaria, não deve a escola atribuir a qualquer disciplina prevista nas matrizes curriculares nacionais, uma carga horária inferior a 45 minutos por semana.

O horário escolar, organizado a pensar no bem-estar dos alunos e nas suas deslocações dos vários locais da região Algarvia, assim como as Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, apresenta diferentes tempos de aulas. Desta forma, consideramos pertinente que a apresentação das matrizes curriculares seja aqui explanada em minutos semanais e não por tempos letivos.

Por outro lado, consideramos pertinente que a oferta disciplinar seja o mais homogénea possível, pelo que optamos por em alguns casos atribuir uma designação diferenciada das estipuladas nas matrizes nacionais, ou subdividir em várias designações, tendo em conta as situações de coadjuvância pedagógica.

1º CICLO

No primeiro ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídos por duas matrizes. No 1º, 2º e 3º anos, aplica-se a organização escolar constante no Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho. Sendo que nos 4º anos, aplica-se o Decreto-Lei nº 176/2014 de 12 de dezembro.

- 1º e 2º Anos – D.L. 55/2018 de 6 de julho

| Componentes do currículo | | Carga Horária Semanal – em minutos | | | |
|---|--|--|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: | Cidadania e Desenvolvimento (transversais (f)) | Português; | 440 | | |
| | | Matemática; | 420 | | |
| | | Estudo do Meio; | 180 | | |
| | | Educação Artística: -Artes Visuais; ^{c)} | 80 | 280 ^{b)} | |
| | | Expressão Musical ^{c)} | 100 | | |
| | | Educação Física ^{c)} | 100 | | |
| | | Apoio ao Estudo | Apoio Estudo – Português | 35 | 170 ^{b)} |
| | | | Apoio Estudo – Matemática | 35 | |
| | | | Apoio Estudo – Peq. Cientistas | 50 | |
| | | | TIC ^{c)} | 50 | |
| | Oferta Complementar – Inglês ^{c) e)} | 160 | | | |
| Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b): | Educação Moral e Religiosa (g) | --- | | | |
| | Total: 45 minutos | | TOTAL: 1650 | | |

b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

c) Disciplina Coadjuvada sob supervisão do Professor Titular de Turma.

d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração nas várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

e) Oferta complementar -. Currículo próprios.

f) Área de integração curricular transversal.

g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

• 3º Anos – D.L. 55/2018 de 6 de julho

| Componentes do currículo | | Carga Horária Semanal – em minutos | | | |
|---|--|---|---------------------------|-------------------|------------------|
| Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: | Cidadania e Desenvolvimento (transversais (f)) | Português; | 435 | | |
| | | Matemática; | 420 | | |
| | | Estudo do Meio; | 220 | | |
| | | Educação Artística: -Artes Visuais; ^{c)} Expressão Musical ^{c)} | 160 | 260 ^{b)} | |
| | | Educação Física ^{c)} | 100 | | |
| | | Apoio ao Estudo | Apoio Estudo – Português | 20 | 40 ^{b)} |
| | | | Apoio Estudo – Matemática | 20 | |
| | Oferta Complementar: TIC Pequenos Cientistas | 110 | | | |
| | Inglês ^{c) e)} | 165 | | | |
| Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b): | | Educação Moral e Religiosa (g) Total: 45 minutos | --- | | |
| | | | TOTAL: 1650 | | |

h) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

i) Disciplina Coadjuvada sob supervisão do Professor Titular de Turma.

j) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração nas várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

k) Oferta complementar -. Currículo próprios.

l) Área de integração curricular transversal.

m) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

● 4º Anos - Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro

| Componentes do currículo | | Carga Horária Semanal – em minutos | |
|---|---|------------------------------------|---------------------|
| Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: | Português; | 440 minutos | |
| | Matemática; | 425 minutos | |
| | Estudo do Meio / História e Geografia de Portugal; | 225 minutos | |
| | Inglês | 120 minutos | |
| | Expressões artísticas: -Artes Visuais; ^{c)} | 70 minutos | 250 minutos |
| | | 60 minutos | |
| | - Educação Musical). ^{c)} | 120 minutos | |
| | Expressões físico-motoras ^{c)} | 120 minutos | |
| Apoio ao Estudo | Apoio ao Estudo – Português | 45 minutos | 90 minutos |
| | Apoio ao estudo – Matemática | 45 minutos | |
| Total - Curriculares disciplinares obrigatória | | | 1550 minutos |
| Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b): | TIC ^{c)} | 70 minutos | |
| | Oferta Complementar – Pequenos Cientistas | 50 minutos | |
| Total em horas - enriquecimento Curricular | | 120 minutos | |
| Total | | 1675 minutos | |

b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 4, artigo 3º, da Portaria 59/2014 de 7 de março.

b) Disciplina Coadjuvada sob supervisão do Professor Titular de Turma.

c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração nas várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

d) Oferta complementar -. Currículo próprios.

e) Área de integração curricular transversal.

Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

2º CICLO

No segundo ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídas consoante a referência do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho.

| Componentes do currículo | | Carga horária minutos (a) | | |
|---|----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|
| | | 5º Ano | 6º Ano | Total Ciclo |
| Áreas curriculares disciplinares: | Línguas e Estudos Sociais | | | |
| | Português | 230 | 270 | 500 |
| | Inglês | 175 | 190 | 365 |
| | História e Geografia de Portugal | 130 | 145 | 275 |
| | Cidadania e Desenvolvimento | 75 | 100 | 175 |
| | Subtotal minutos | 610 | 705 | 1315 |
| | Matemática e Ciências | | | |
| | Matemática | 205 | 235 | 440 |
| | Ciências Naturais | 160 | 115 | 275 |
| | Subtotal minutos | 365 | 350 | 715 |
| | Educação Artística e Tecnológica | | | |
| | Educação Visual | 80 | 70 | 150 |
| | Educação Tecnológica | 100 | 90 | 190 |
| | Educação Musical | 130 | 100 | 230 |
| | TIC | 50 | 40 | 90 |
| | Subtotal minutos ^{b)} | 360 | 300 | 660 |
| | Educação Física ^{b)} | 145 | 185 | 330 |
| Educação Moral e Religiosa ^{d)} | --- | --- | --- | |
| Total | 1480 | 1540 | 3020 | |
| Oferta Complementar | | | | |
| Introdução a segunda língua estrangeira: | | | | |
| 5º Ano: Francês | 50 | 40 | 90 | |
| 6º Ano: Espanhol | | | | |
| Apoio ao estudo: ^{c)} | | | | |
| Métodos e técnicas de estudo | 100 | 95 | 195 | |
| Apoio ao estudo – Português | 50 | 45 | 95 | |
| Apoio ao estudo – matemática | 50 | 50 | 100 | |
| Apoio ao estudo - inglês | 50 | | 50 | |
| | 250 | 190 | 440 | |
| <i>Máximo Global</i> | 1780 | 1770 | 3550 | |

- b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
- c) Componente de apoio e suporte às aprendizagens, cujo oferta é objecto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3º CICLO

No terceiro ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídos por duas matrizes. Nos 7º e 8º anos, aplica-se a organização escolar constante no Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho. Sendo que no 9º ano, aplica-se o Decreto-Lei nº 139/2012 de 05 de julho.

• 7º, 8º e 9º Anos -

| Componentes do currículo | | Carga horária semanal minutos (a) | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------|-----|
| | | 7º Ano | | 8º Ano | | 9º Ano | | Total Ciclo | |
| Áreas disciplinares / Disciplinas: | Português | 260 | | 250 | | 240 | | 750 | |
| | Línguas Estrangeiras | 195 | 295 | 210 | 310 | 210 | 300 | 905 | |
| | - Inglês | | | | | | | | |
| | Língua Estrangeira II (Francês, Espanhol ou Alemão) | | 100 | | | 100 | 90 | | |
| | Ciências Humanas e Sociais ^{b)} | 95 110 50 | 255 | 110 110 50 | 270 | 150 100 50 | 300 | 825 | |
| | História | | | | | | | | |
| | Geografia | | | | | | | | |
| | Cidadania e Desenvolvimento | | | | | | | | |
| | Matemática | 240 | | 260 | | 240 | | 740 | |
| | Ciências Físicas e Naturais ^{b)} | 170 | 280 | 160 | 310 | 120 | 260 ^{b)} | 850 | |
| Ciências Naturais | | | | | | | | | |
| - Ciências Físico-Químicas | 110 | | 150 | | | | | | 140 |
| Educação Artística e Tecnológica | 100 100 45 | 245 | 100 100 50 | 250 | 100 50 50 | 200 | 695 | | |
| Educação Visual | | | | | | | | | |
| Complemento à educação artística – Teatro | | | | | | | | | |
| TIC | | | | | | | | | |
| Educação Física ^{b)} | 150 | | 150 | | 160 | | 460 | | |

| | | | | | |
|--|--|------|------|------|------|
| | Educação Moral e Religiosa ^{c)} | --- | --- | --- | --- |
| | Oferta Complementar | | | | |
| | Atelier Leitura e Escrita | 50 | --- | 50 | 150 |
| | Orientação Vocacional | --- | --- | 50 | |
| | Total | 1775 | 1800 | 1800 | 5375 |

b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

ENSINO SECUNDÁRIO

A organização do Ensino Secundário segue orientações publicadas no Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho, regulamentado pela Portaria nº 226-A/2018 de 7 de Agosto, nos 10º, 11º e 12º Anos. No ensino secundário funcionam os seguintes cursos:

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

• 10º, 11º anos e 12º Anos –

| COMPONENTES DE FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL EM MINUTOS | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--|------|------|-----|
| | | 10º | 11º | 12º | |
| GERAL | Português | 210 | 220 | 315 | |
| | Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 210 | 155 | --- | |
| | Filosofia | 220 | 150 | --- | |
| | Educação Física e) | 200 | 155 | 150 | |
| ESPECÍFICA | Matemática A | 275 | 250 | 320 | |
| | Opções (b) ----- | Física e Química A | 315 | 315 | --- |
| | | Geometria Descritiva A | 270 | 270 | --- |
| | | Biologia e Geologia | 315 | 315 | --- |
| | Total | | | | --- |
| | Opções (c) ----- | Biologia Física | --- | --- | 225 |
| | Opções (d) ----- | Aplicações Informática B Economia C Psicologia B | --- | --- | 170 |
| | Educação Moral e Religiosa f) | --- | --- | --- | --- |
| Oferta de Escola | Cidadania e Desenvolvimento | 50 | 115 | --- | |
| Total | | 1795 | 1630 | 1180 | |

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)

*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

• 10º e 12º Ano

| COMPONENTES DE FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGA SEMANAL EM MINUTOS | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|--------------|------|-----|-----|
| | | 10º | 11º | 12º | | |
| GERAL | Português | 210 | | 315 | | |
| | Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 210 | | --- | | |
| | Filosofia | 220 | | --- | | |
| | Educação Física e) | 200 | | 150 | | |
| ESPECÍFICA | Cidadania e Desenvolvimento | História A | 275 | | 320 | |
| | | Opções (b) ----- | Geografia A | 270 | | --- |
| | | | Espanhol Bi | 270 | | --- |
| | | Opções (c) ----- | Sociologia | | | 225 |
| | | | Psicologia B | --- | | |
| Opções (d) ----- | Aplicações Informática B Economia C | --- | | 170 | | |
| | Educação Moral e Religiosa f) | --- | | --- | | |
| Oferta de Escola | Cidadania e Desenvolvimento | 50 | | --- | | |
| Total | | 1705 | | 1180 | | |

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)

*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

• 10º, 11º e 12º Ano

| COMPONENTES DE FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGA SEMANAL EM MINUTOS | | | HORÁRIA | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------|------|---------|-----|-----|--|--|
| | | 10º | 11º | 12º | 10º | 11º | 12º | | |
| GERAL | Português | 210 | 220 | 315 | | | | | |
| | Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 210 | 155 | --- | | | | | |
| | Filosofia | 220 | 150 | --- | | | | | |
| | Educação Física e) | 200 | 155 | 150 | | | | | |
| ESPECÍFICA | Cidadania e Desenvolvimento | Matemática A | 275 | 250 | 320 | | | | |
| | | Opções (b) ----- | Geografia A | 270 | 270 | --- | | | |
| | | | Economia A | 270 | 270 | --- | | | |
| | | Opções (c) ----- | Economia C | --- | --- | 225 | | | |
| | | | Sociologia | --- | --- | --- | | | |
| Opções (d) ----- | Aplicações Informática B | --- | --- | 170 | | | | | |
| | | Psicologia B | --- | --- | --- | | | | |
| | Educação Moral e Religiosa f) | --- | --- | --- | | | | | |
| Oferta de Escola | Cidadania e Desenvolvimento | 50 | 115 | --- | | | | | |
| Total | | 1705 | 1585 | 1180 | | | | | |

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)

*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO DE ARTES VISUAIS –

10º, 11º e 12º ano

| COMPONENTES DE FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | CARGA SEMANAL EM MINUTOS | | | HORÁRIA | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--|------|---------|-----|-----|--|-----|
| | | 10º | 11º | 12º | | | | | |
| GERAL | Português | 210 | 220 | 315 | | | | | |
| | Língua Estrangeira I, II ou III (a) | 210 | 155 | --- | | | | | |
| | Filosofia | 220 | 150 | --- | | | | | |
| | Educação Física e) | 200 | 155 | 150 | | | | | |
| ESPECÍFICA | Cidadania e Desenvolvimento | Desenho A | 275 | 250 | 270 | | | | |
| | | Opções (b) ----- | GD A | 270 | 270 | --- | | | |
| | | | Mat B / HCA | 270 | 270 | --- | | | |
| | | Opções (c) ----- | Oficina Multimédia B | --- | --- | --- | | | 225 |
| | | | | --- | --- | --- | | | 170 |
| | | Opções (d) ----- | Aplicações Informática B Psicologia B | --- | --- | --- | | | --- |
| | Educação Moral e Religiosa f) | --- | --- | --- | | | --- | | |
| Oferta de Escola | Cidadania e Desenvolvimento | 50 | 115 | --- | | | --- | | |
| Total | | 1705 | 1585 | 1130 | | | | | |

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)

*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

7.2 - CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar é definido por despacho do Ministério da Educação adequado à realidade da nossa escola e aprovado anualmente em Conselho Pedagógico.

7.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LETIVO E DOS SERVIÇOS

O horário do funcionamento letivo rege-se por um horário normal, a partir das 9.15 horas e com término às 16.30 horas. No entanto, o estabelecimento encontra-se aberto das 8h 30 às 18 horas.

7.4 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Além das Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, para a constituição das turmas, dever-se-á ter em conta os seguintes critérios:

- Dar continuidade ao grupo turma.
- Respeitar a decisão do Conselho de Turma em relação à constituição das turmas (que consta quer na ata).
- Constituir turmas com um número de alunos igual ao limite inferior permitido por lei.
- No ensino secundário, os alunos dos diversos cursos estarão reunidos nas disciplinas comuns, separando-se apenas nas que são específicas de cada curso.

7.5 ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DOS ALUNOS

A organização do horário dos alunos terá em consideração as Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho. Desta forma, dever-se-á ter em conta os seguintes critérios:

- Os alunos serão organizados em grupos/turma, por forma a evitar o contacto com alunos de outros grupo/turma diferentes;
- O intervalo entre as aulas terão a menor duração possível;
- Os horários dos intervalos e dos almoços serão desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos
- As Áreas Curriculares Não Disciplinares, preferencialmente, aos últimos tempos do dia.

7.6 - CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E DOS CARGOS

7.6.1. DAS TURMAS A LECIONAR

Para a distribuição do serviço docente, em relação às turmas a lecionar, deverá ter-se em consideração as Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, assim como, sempre que possível, os critérios que se seguem:

- A continuidade pedagógica no caso de se verificar uma boa relação pedagógica.
- O perfil do professor relativamente ao da turma.
- A experiência profissional.

7.6.2. DO CARGO DE DIRETOR DE TURMA

Para a atribuição do cargo de Diretor de Turma, dever-se-á ter em conta, sempre que possível, os critérios que se seguem:

- A continuidade pedagógica no caso de se verificar uma boa relação pedagógica.
- O perfil do professor relativamente ao da turma.
- A experiência profissional.
- A atribuição desse cargo, de preferência, a um professor do quadro da escola.
- A carga horária dos docentes.

7.7 GESTÃO DE RECURSOS E ESPAÇOS

Também aqui a Nobel International School Algarve deverá guiar-se pelas Orientações para o Ano Letivo 2020/2021 da Direção Geral de Saúde e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho. Desta forma, todos os recursos humanos e físicos devem estar disponíveis para o bom funcionamento e sucesso das atividades letivas. Assim, deverá ser promovida uma gestão dos espaços que assegure o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, designadamente através de:

- Implementação de uma gestão flexível dos seus espaços, procedendo a adaptações funcionais que permitam maximizar os espaços em que os alunos possam realizar atividades letivas presenciais e trabalho autónomo;
- Da organização dos seus próprios espaços, sempre que possível, através da atribuição de uma única sala ou espaço por turma.

Os recursos físicos deverão ser requisitados atempadamente junto das pessoas responsáveis.

Cabe à Direção Pedagógica e à Administração autorizar a utilização dos recursos em outras atividades que possam trazer algum benefício para a Escola ou para a comunidade.

V. O que avaliar, quando e como

A avaliação, sendo um elemento-chave de desenvolvimento do currículo, constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica. Assim, enquanto parte integrante do currículo, as técnicas, instrumentos e procedimentos devem ser diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de gestão pedagógica da escola ou de outras entidades legalmente autorizadas, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens¹⁰.

A avaliação interna das aprendizagens¹¹, compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:

- i) Diagnóstica;
- ii) Formativa;
- iii) Autoavaliação;
- iv) Heteroavaliação;
- v) Sumativa.

Para tal, mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados, dos quais se destacam trabalhos de casa, fichas formativas, trabalhos de grupo, relatórios, testes e/ou fichas de aplicação de conhecimentos, trabalhos realizados na aula, diálogos, perguntas/respostas orais, fichas de observação da participação do aluno, fichas de autoavaliação e heteroavaliação, entre outros.

Em complemento da avaliação interna, a avaliação externa gera informação a utilizar para fins:

- i) Formativos;
- ii) Sumativos;

e compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

- i) Provas de aferição;
- ii) Provas finais do ensino básico;

¹⁰ In Despacho 5908/2017, de 05 de julho

¹¹ In Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho

iii) Exames finais nacionais¹².

1. TIPOS DE AVALIAÇÃO

Em seguida, apresenta-se a descrição dos tipos de avaliação identificados anteriormente.

1.1. DIAGNÓSTICA

À luz do Despacho n.º 5908/2017, *a avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.*

Cada docente poderá aplicar este tipo de avaliação ao longo do processo de ensino aprendizagem sempre que considere pertinente.

1.2. FORMATIVA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, *a avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.*

O objetivo desta avaliação é situar o aluno face às Aprendizagens Essenciais previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória ou às metas definidas, favorecendo a existência de sínteses e de relação de conhecimentos. Deverá ser feita ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

1.3. SUMATIVA

Tendo em conta o Despacho n.º 5908/2017 e o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, *a avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.*

1.4. AUTOAVALIAÇÃO

Convirá discernir qual o papel da autoavaliação na própria avaliação. Ela consiste na reflexão do trabalho realizado e constitui uma mais-valia que colaborará no melhoramento das várias etapas do processo da aprendizagem (investigação/projeto/realização).

¹² In Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho

A avaliação deverá decorrer do processo e deverá incidir nas atitudes, envolvimento, cumprimento de tarefas, compreensão e aprendizagens realizadas, com uma periodicidade variável, dependendo das necessidades de cada situação.

Este tipo de avaliação permite um processo de metacognição que se revela imprescindível para o sucesso dos processos ensino-aprendizagem.

Em suma, a sua finalidade consiste essencialmente numa consciencialização dos pontos a investir com vista a uma melhor compreensão das aprendizagens / prossecução dos trabalhos. Irá, desta forma, reforçar a ação do aluno com o objetivo de ser ele próprio a fazer e a melhorar a gestão do processo de aprendizagem.

Portanto, a autoavaliação, entendida como ponto de reflexão e balanço, deve ser feita regularmente e também no final de cada período.

1.5. HETEROAVALIAÇÃO

Esta avaliação irá co-responsabilizar e implicar os alunos na sua ação no processo, de forma a estimular uma competição saudável no envolvimento da aprendizagem e a criar um ambiente motivador ao exercício da autonomia. Por outro lado, esta avaliação permite desenvolver capacidades críticas que poderão servir de base a propósitos de vida do quotidiano. Poderá ser realizada em simultâneo com a autoavaliação, em complemento desta ou sempre que necessário.

1.6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO

Sempre que o Conselho de Turma julgar pertinente, deverá elaborar um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI) para os alunos que revelem dificuldades nas áreas disciplinares em que o mesmo não alcançou as Aprendizagens Essenciais previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória ou atingiu as metas definidas. Este é um documento interno que define estratégias de recuperação adequadas às características do aluno, de forma a apoiá-lo na aquisição de aprendizagens em défice.

Os Programas Educativos Individuais, no âmbito do Decreto-lei Nº 3/2008, preconizam medidas educativas especiais, nomeadamente adequações no processo de avaliação, tendo em vista as necessidades educativas especiais de carácter permanente de cada aluno.

1.7. PROVAS DE AFERIÇÃO

De acordo com o Despacho nº 5908/2017, *As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, realizam-se no final dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade e permitem acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas*

acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos e potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

1.8 EXAMES NACIONAIS

O Júri Nacional de Exames (JNE) é, no uso das competências definidas no seu regulamento — Anexo I do Despacho normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março —, responsável pela coordenação e planificação das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário, exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência, no que respeita à sua realização e ao estabelecimento de normas para a realização, classificação, reapreciação e reclamação. Nos termos previstos no citado regulamento, compete ao JNE definir as normas técnicas a observar no processo de avaliação externa da aprendizagem.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

A avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares assume formas de expressão qualitativa, tendo em conta os seguintes parâmetros:

| Áreas Curriculares Não Disciplinares | Parâmetros Transversais | Parâmetros Específicos |
|---|---|--|
| MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDO | Assiduidade; Pontualidade; Interesse e empenho nas atividades propostas; | |
| FRANCÊS (5º ANO) ESPAÑHOL (6º ANO) | Aplicação das aprendizagens no dia-a-dia; Expressão oral e escrita; Recurso às tecnologias da informação e comunicação; | Consultar planificação que consta do Dossier Digital de cada Departamento e/ou Grupo Disciplinar |
| EXPRESSÃO ARTÍSTICA | Cooperação/relação interpessoal; Autonomia e responsabilidade; Cidadania. | |

Nas Áreas Curriculares Não Disciplinares, os alunos são classificados pelas competências desenvolvidas, de acordo com os parâmetros estabelecidos, traduzindo-se nos níveis quantitativos de 1 a 5. Os níveis a atribuir a cada aluno em cada uma das Áreas Curriculares Não Disciplinares são dados com base nos registos efetuados pelo professor, onde a avaliação formativa se assume de uma forma privilegiada e pelas fichas de autoavaliação.

2.2. ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES

Os critérios de avaliação definem-se segundo três domínios: o cognitivo, o afetivo e o psicomotor. Cada um destes domínios contempla variáveis diversas que são divulgadas aos encarregados de educação no início de cada ano letivo, após aprovação do Conselho Pedagógico. A avaliação formativa tem vindo a assumir uma maior predominância no contexto global da avaliação.

Estes critérios são definidos pelo grupo de docência, discutidos pelo Departamento e aprovados em Conselho Pedagógico. Podem ser remodelados anualmente ou sempre que tal se verifique necessário, tendo em consideração as características dos alunos e da dinâmica de trabalho da turma.

1º Ciclo: Os critérios de avaliação do 1º ciclo constam dos respetivos Planos Curriculares de Turma.

2.3. RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS

No final do ano letivo, para efeitos de transição ou retenção dos alunos, aplica-se o disposto na seguinte legislação: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro.

| Anos | Disciplinas com nível inferior a 3 (três) | Efeitos |
|---|--|---|
| 1º Ciclo | 1º Ano | Não há lugar a Retenção |
| | 2º, 3º | A decisão cabe ao professor titular ouvido o Conselho de Docentes |
| Anos não terminais de Ciclo (5º, 7º e 8º Anos) | 3 disciplinas quaisquer | Não Transitou |
| | 2 disciplinas quaisquer | Transitou |
| Ano terminal de Ciclo (4º, 6º e 9º anos) | 2 disciplinas (excetuando o conjunto Português ou PLNM e Matemática) | Aprovado |
| | Mais de 2 disciplinas | Não aprovado |
| | As disciplinas de Português ou PLNM e Matemática | Não aprovado |

Segundo o despacho normativo n.º 4-a/2018, as condições de admissão às provas finais de 3º ciclo são:

Os alunos internos do 9.º ano de escolaridade realizam as provas finais na 1.ª fase caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final do 3.º período:

- a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- c) Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- d) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

Segundo o mesmo despacho normativo n.º 4-a/2018, podem apresentar-se à realização de exames finais nacionais:

a) Os alunos internos dos cursos científico-humanísticos que na avaliação interna da disciplina, a cujo exame se apresentam, tenham obtido uma classificação igual ou superior a 8 valores no ano terminal e uma classificação interna final (CIF) igual ou superior a 10 valores, calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de cada um dos anos em que a disciplina foi ministrada;

b) Todos os alunos autopropostos referidos nos n.os 4 a 9 do artigo 5.º

3. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Muito embora o Projeto Curricular de Escola esteja sujeito a adaptações, sempre que tal se considere pertinente, no final do ano letivo, será feita a avaliação do mesmo através do produto da análise dos resultados obtidos por inquéritos realizados aos visados e observadores do processo educativo: Direção Pedagógica, membros do Conselho Pedagógico, Diretores de Turma, Pessoal Docente e Não Docente, Associação de Pais e Representantes dos alunos.

Esta avaliação deverá ser analisada em Conselho Pedagógico.

VI. Conclusão

A elaboração deste documento teve como base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o qual pretende dar resposta aos novos desafios colocados à educação pelo mundo atual. *O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. As questões relacionadas com identidade e segurança, sustentabilidade, interculturalidade, inovação e criatividade estão no cerne do debate atual. As conexões entre o indivíduo e a sociedade e, concomitantemente, entre o passado e o futuro, colocam à educação e à escola múltiplos desafios que suscitam diversas questões. Por exemplo, saber como podem os sistemas educativos contribuir para o desenvolvimento de valores e de competências nos alunos que lhes permitam responder aos desafios complexos deste século e fazer face às imprevisibilidades resultantes da evolução do conhecimento e da tecnologia. É neste contexto que a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem que se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. Desta forma, o Projeto Curricular visa adaptar a Nobel International School Algarve à nossa realidade, que está em constante renovação.*

Os profissionais da educação devem lembrar-se continuamente da sua vocação, paixão e compromisso. A vocação é um compromisso com a paixão pelas diversas dimensões do conhecimento – psicológicas, epistemológicas, sociais, éticas e políticas – e pela curiosidade permanente quanto a tudo o que acontece na sala de aula, na escola e na comunidade, no município, no país e no mundo; porque "a vocação é uma decisão individual que se projeta no coletivo¹³."

O tema "descoberta" tende a libertar a criatividade, transportar para o conhecimento de todos nós e do mundo, a procura de respostas, novas visões sobre o encontro entre o passado e o futuro, levando a comunidade escolar a uma abertura perante os outros, interligando o seu mundo com o exterior.

Desta forma, devem ser criadas condições que propiciem um repensar sobre a escola como espaço mediador onde se cruzam as novas formas de ver, de sentir e de compreender o mundo contemporâneo, onde se encontram as novas linguagens e as constantes transformações das sociedades pós-modernas.

¹³ CARBONEL, 2001, p. 110